

Lei nº 1.769, de 23 de Julho de 2026

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Processo: **813/2026**

Projeto de Lei: **047/2026**

Autógrafo: **061/2026**

Promulgação: **23/07/2026**

Publicação: **24/07/2026 - BOM 1299**

Decreto:

Alterações:

Observações:

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais):

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.34.00	R\$ 480.000,00
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.43.00	R\$ 440.000,00
TOTAL			R\$ 920.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será utilizado o recurso previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

POR ANULAÇÃO

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	VALOR
01.58.03	18.541.0465.2.356	3.3.90.39.00	497	R\$ 95.000,00
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.30.00	705	R\$ 450.000,00
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.32.00	706	R\$ 25.000,00
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.39.00	707	R\$ 350.000,00
TOTAL				R\$ 920.000,00

Art. 3º Caso o Crédito Adicional Especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizado a abertura por meio de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município